

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 316/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 248/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/10/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.968/0003-45, com sede na Rua/Av. Progresso, MOD. 01 APM 02, Setor Comercial, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.250-000, neste ato representado por pelo Sr. Kelps Alessandro de Pádua, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI nº 3421416 – DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.586.941-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 248/2018 firmado pelas partes em 30/10/2018, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018005294.

II.II - Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 634.920,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais), cujos preços pormenorizados seguem descritos no Anexo I – Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 30/10/2020 e findando-se em 29/10/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018005294, Cotação Presencial nº 025/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro de 2020.

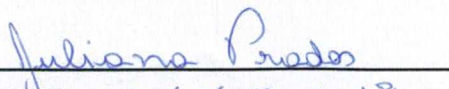
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
KELPS ALESSANDRO DE PÁDUA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 005 782 381 - 36

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-18



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 316/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 248/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com fornecimento de infraestrutura e instalação de tanques em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP GRANEL	156.000	R\$ 4,07	R\$ 634.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 634.920,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

*Gasball Arm. e Distribuidora Ltda
Kelps Alessandro de Pádua
Gerente Administrativo de Negócios*
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
KELPS ALESSANDRO DE PÁDUA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Quintina Mendes*

Nome:

CPF/MF: 005 732 831-26

2ª *Juliana Prodes*

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18